

DECRETO Nº 1893, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1684, de 23 de Agosto de 2017.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a Suplementação a seguir relacionada, no orçamento do Município para o Exercício de 2017, com a seguinte classificação:

10.01 - Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

08.243.0029.2.909 - Convênio Prefeitura Vale do Sol		
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	36.000,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	24.000,00
TOTAL	R\$	60.000,00

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente servirá de recurso a seguintes rubricas:

10.01 - Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

27.812.0103.2.024 - Atividades Esportivas - CMD		
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	35.000,00

10.01 - Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

14.422.0027.2.039 - Assistência Social Geral		
3.3.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	10.000,00
TOTAL	R\$	60.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 23 de Agosto de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração e Planejamento.

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio